



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª SECRETARIA CRIMINAL
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ/PR

Estado do Paraná

Av. Tiradentes, 380, fone: (44)3472-2394

Certidão Para Fins Criminais

ALBERTO CARLOS DIAS DE SOUZA, Analista Judiciário Senior da Quarta Secretaria Criminal da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICA, atendendo requerimento de expedição de “certidão de objeto e pé” protocolado pelo Defensor constituído, Dr. Lucas Mancini Rocha – OAB/MT: 25.911/0, para fins de cadastramento junto à seguradora de cargas, que revendo os fichários, SICC, PROJUDI Criminal e demais papeis, nesta Escrivania, **VERIFICOU CONSTAR** contra **ELCIO ANTÔNIO PEREZ**, filho Iraci Contini Perez e Francisco Perez Correa, nascido aos 22/11/1956, natural de Vargem Grande do Sul/SP, portador do RG-3.692.579-5/PR e CPF: 276.217.669-72, com relação ao processo abaixo:

Inquérito Policial nº 0018916-59.2013.8.16.0017
– Fato ocorrido em 01/11/2012. Oriundo do 4º Distrito Policial de Maringá/PR (Inquérito Policial nº 4335/2013), constando como vítima Carlos Vinicius Teisen Vaz e como crime, em tese, o de ameaça (artigo 147, do Código Penal). Por sentença deste Juízo datada de 13/08/2018, foi **DECLARADA EXTINTA A PUNIBILIDADE** do investigado, nos termos do artigo 109, inciso VI e artigo 107, inciso IV, ambos do Código Penal. Referida decisão transitou em julgado aos 21/08/2018, estando os autos arquivados. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, 6/5/2022 15:42

PAULO HENRIQUE PIETRANGELO LIMA
Técnico Judiciário